



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 075/2022 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADO(S) EM EXECUTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM CASA LAR PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI**, CNPJ: 02.555.054/0001-49 situada na Rua Jose Martins Vieira s/n, Centro de Faxinal, neste ato representada pelo Sr. Moacir Pomini, portador do RG: 762.232.5, e do CPF: 090.182.479-87, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO VALOR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 075/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/07/2023 até o dia 07/07/2024, conforme parecer jurídico em anexo ao processo, e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e valor total do item nº 02 do contrato que se refere à 1 salário mínimo por acolhido, no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), para R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), conforme solicitação da empresa, parecer jurídico em anexo ao processo com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

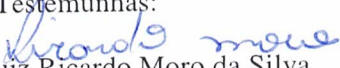
E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

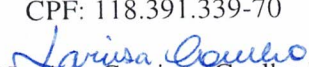
Rio Bom, 03 de julho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante


Moacir Pomini
Representante legal
ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
Contratada

Testemunhas:


1) Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF: 118.391.339-70


2) Larissa Cassiane Coelho Raimundo
CPF: 093.924.309-14

